

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1391

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.667,09.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 123.667,09 (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7093
Órgão	9 – Secretaria da Agricultura
Unidade	1 – Secretaria da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2003 – Agricultura Forte
Ação	136 – Reparelhamento Patrulha Agrícola
Natureza	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recur.	2700 - 1138 – Convênio MAPA
Valor	R\$ 123.667,09

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, superávit financeiro, apurado no exercício 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.396,02.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.396,02 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7592
Órgão	10 – Secretaria de Obras
Unidade	2 – Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	2025 – Mais Mobilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



Ação	133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – 1153 Emenda Parlamentar 202341840004
Valor	R\$ 9.570,78

Dotação	7411
Órgão	10 – Secretaria de Obras
Unidade	2 – Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	2025 – Mais Mobilidade
Ação	133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – 1154 Emenda Parlamentar 202237930006
Valor	R\$ 6.863,77

Dotação	7593
Órgão	10 – Secretaria de Obras
Unidade	2 – Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	2025 – Mais Mobilidade
Ação	133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – 1154 Emenda Parlamentar 202336610004
Valor	R\$ 2.796,14

Dotação	7849
Órgão	10 – Secretaria de Obras
Unidade	2 – Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	2025 – Mais Mobilidade
Ação	133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – 1177 Emenda Parlamentar 20980001
Valor	R\$ 5.165,33

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, superávit financeiro, apurado no exercício 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidor municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor JOSÉ EDUARDO COSTA VAZ, matrícula nº 125539-1, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024, com início em 03/03/2025 e retorno dia 18/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 516/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Diovana Da Cruz Domingues	Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Finais	2º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 245/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Gonçalves Quintian	Nutricionista 20h	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 449/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
Convocação de Aprovados**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Diovana Da Cruz Domingues	Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Finais	2º lugar
Daniela Gonçalves Quintian	Nutricionista 20h	1º lugar



O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2° andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº21/2025 – LEI Nº
14.133**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº21/2025 – COM BASE
NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de bandas para a realização do evento "Carnaval para Todos", que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2025.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação:
20/02/2025 às 16:30h.**

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Marcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Gastão Antônio de Carvalho – ME.
Valor: R\$1.810,20 (mil oitocentos e dez reais e vinte centavos).
Objeto: Aquisição de peças destinadas para o conserto do veículo S-10, placa IXD7G09.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 17/02/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº22/2025.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESSA DATA.

